

INDICAÇÃO Nº 18.125/2010

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a construção de uma ponte de cimento armado na Prainha, município de Barreiras – Ba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a seguinte indicação:

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a construção de uma ponte de cimento armado na Prainha, município de Barreiras – Ba.

JUSTIFICATIVA

A Ponte da Prainha, no município de Barreiras, que dá acesso ao Campus Edgar Santos da Ufba, aos Povoados de Barroco de Cima, Barroco de Baixo, Ponta da Ilha, Bebedouro, Conquista, Passagem Funda e Gameleira, construída a muito tempo e feita de madeira, corre sério risco de desabar, não tendo mais condições de suportar o alto fluxo de veículos em virtude da implantação do Campus universitário na região.

A referida ponte encontra-se em estado calamitoso, já foi condenada por especialistas e está levando grande risco aos transeuntes e usuários, tornando assim imprescindível para os alunos e os povoados da margem direita do Rio de ondas, a construção de uma ponte de cimento armado. A comunidade reivindica com urgência a construção de uma ponte de concreto para incorporar esta área, uma melhor infra estrutura física, garantindo aos estudantes e moradores condições de frequentar com segurança a universidade e os povoados que dependem desta ponte para dar continuidade as atividades educacionais e laborativas.

Sala das Sessões, 29 de março de 2010

Deputada Antônia Pedrosa

